



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Comitê de Ética e Integridade
- **Nome do Projeto:** Deliberações sobre a Política de Integridade

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
05/02/2025	Início	10h	Término	11h:30min	https://meet.google.com/rnh-prdc-dwy?hs=122&authuser=1	Sergei Becker

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	Função	Unidade
1	Sergei Becker	Coordenador	GP
2	Silvia Maria Pontes de Castro	Membro	SGGE
3	Luana Cavalcante Salgado Maciel	Membro	EJUD
4	Fernando Leitão Wolff	Membro	Div. Governança Contratatações
5	Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima	Membro	Ouvidoria
6	Marcos Pires Costa	Membro	SGP

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Retificação do Plano de Atuação - atualização das datas
2	Explicação e orientação dos Quatro Eixos de Atuação
3	Definição de Responsabilidades e Prazos
4	Revisão da Política e Resolução

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Coordenador do Comitê, Sergei Becker, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Silvia Castro, que iniciou lembrando as ações e providências já adotadas pelo colegiado até a presente data. Ato contínuo, informou que o CSJT comunicou sobre o adiamento temporário das ações do convênio formalizado com o TCU para o Plano de Atuação na Política de Integridade da JT, visto que estão em fase de mudança de

gestão. Alertou, ainda que a proposta apresentada no Plano de Atuação do TRT 16 está alinhada ao diagnóstico do sistema e-Prevenção do TCU.

Informou, também, que as ações definidas no Plano de Atuação, constante do SEI 000003107/2021 já deveriam ter iniciadas dado os prazos apresentados naquele documento, assim deliberou-se acerca da necessidade de solicitar a apreciação e aprovação do documento para início das tarefas.

A Secretária de Governança esclareceu, ainda, que o roteiro de atuação contempla os quatro eixos que orientarão as atividades, ficando estabelecido as áreas responsáveis e ações pré-definidas, conforme os tópicos específicos dentro de cada Eixo/Tema.

Durante a reunião, também foi informado que se encontra em elaboração o Plano de Integridade do TRT 16, exigido pela Resolução CSJT nº 373/2023, que será apresentado na próxima reunião do colegiado.

Silvia finalizou destacando a necessidade de revisar a política interna e abrir espaço para apresentação de sugestões que tragam mais eficiência e melhoria. Desta forma, deliberou-se que a revisão do ato da política interna deverá ser realizada, por todos os membros do colegiado, para sugestões e avaliações na próxima reunião, que deverão ser consolidadas e apresentadas à Desembargadora Presidente. Por fim, definiu-se que a próxima reunião ocorrerá, em média, em 40 dias.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Apreciação do Plano de Atuação pela Presidência e início das etapas	SGGE - GP	14/02/2025
2	Designação de cada unidade para atuação das metas do plano dentro do tema	SGGE	28/02/2025
3	Revisão da política, com propostas de alteração a serem compartilhadas na próxima reunião.	Todos os membros	05/03/2025
4	Apresentação do Plano de Integridade	SGGE	05/03/2025
As unidades presentes na reunião ficarão automaticamente cientificadas das providências a serem adotadas, nos prazos definidos na tabela de compromissos. Cumpra-se.			

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 08/02/2025, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/02/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 10/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 11/02/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 11/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0215237** e o código CRC **1F62A808**.
